



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO Nº 019/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2020

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 141/2020, Pregão Eletrônico nº 010/2020, que tem por objeto a aquisição de alimentação enteral, para atender as necessidades dos pacientes do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp – Secretária de Saúde, que entre si celebraram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e a empresa **ALUGCLIN LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME**, na forma abaixo:

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portador da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25 e a empresa **ALUGCLIN LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ 23.163.467/0001-58, Inscrição Estadual nº 002946775.00-23, com sede na Rua Pedro Henrique Krambeck, 1249, São Pedro, Juiz de Fora/MG, representada pelo Sr. Bernardo Machado da Silveira, portador do CPF nº 110.932.287-92 e C.I. nº 20.495.984 DIC-RJ, **resolvem em comum acordo**, por força do despacho exarado no processo administrativo nº 42426/2019, com fundamento no art. 65, inciso I, "b" e §1º da Lei 8.666/93, e no art. 12 do Decreto municipal nº 092/09, assinam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% nos quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços nº 141/2020; **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo tem por base os termos do despacho exarado no Processo Administrativo nº 42426/2019, no disposto art. 65, inciso I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 do Decreto municipal nº 092/09; **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA ATA:** Ficam acrescidos em 25%, os itens da ata de registro de preços nº 141/2020, a seguir discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	DIETA ENTERAL C/ FIBRAS E HIPERPROTEÍCA P/ PACIENTES DIABÉTICOS 1000 ML (SISTEMA FECHADO)	LITRO	90	44,75	4.027,50
06	DIETA ENTERAL PADRAO C/ FIBRAS - 1000ML (SISTEMA FECHADO)	LITRO	87	23,00	2.001,00
07	DIETA ENTERAL PADRAO C/ FIBRAS - 500 ML (SISTEMA FECHADO)	FRASCO	50	24,80	1.240,00
08	DIETA MODIFICADA, NORMOCALORICA, HIPERPROTEICA, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE E LITRO 25 33,9700 849,25 GLUTEN - 1000ML (SISTEMA FECHADO)	LITRO	75	28,00	2.100,00
09	DIETA PADRAO NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA, BAIXA OSMOLARIDADE, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN SEM FIBRAS - 1000ML (SISTEMA FECHADO)	LITRO	50	27,00	1.350,00
10	DIETA ENTERAL PADRAO NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA, BAIXA OSMOLARIDADE, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, SEM FIBRAS - SEM FIBRAS E GLUTEN - 500 ML (SISTEMA FECHADO)	FRASCO	50	25,00	1.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

15	SUPLEMENTO NUTRICIONAL C/ EXCLUSIVA EMULSAO DE LIPÍDIOS, ISENTA DE VITAMINAS, MINERAIS E PROTEÍNAS - (SEM SABOR) (EMBALAGEM C/ 200 ML)	UNID.	30	26,00	780,00
21	DIETA ENTERAL MODIFICADA HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA PARA PACIENTES CRÍTICOS COM NECESSIDADE DE CONTROLE GLICÊMICO ? 1000ML (SISTEMA FECHADO) - 1000ML (SISTEMA FECHADO)	LITRO	37	50,00	1.850,00
22	DIETA PADRAO C/ FIBRAS, HIPERCALORICA, IPERPROTEICA, ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN 1000ML - (SISTEMA FECHADO)	LITRO	50	36,00	1.800,00
23	DIETA ENTERAL MODIFICADA HIPERPROTEICA, HIPERCALÓRICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEM. 500ML SISTEMA FECHADO - 500ML SISTEMA FECHADO	LITRO	50	52,00	2.600,00
26	NUTRIÇÃO ORAL ESPECÍFICA P/ PACIENTES ONCOLÓGICOS - (SABORES VARIADOS)(EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 130 ML)	UNID.	12	21,00	252,00
32	DIETA ENTERAL HIPERPROTEICA, HIPERCALÓRICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN COM - CAROTENOIDES - 1000 ML (SISTEMA FECHADO)	LITRO	50	33,00	1.650,00
VALOR TOTAL: R\$ 20.900,50					

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam mantidas as demais cláusulas da ata de registro de preços original. E, por estarem juntas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (02) duas vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****




TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



ALUGCLIN LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME
Beneficiária



da Secretaria da Administração e Recursos Humanos, a relação dos funcionários que têm direito à gratificação prevista no presente Decreto.

Art. 8º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (COE GP n.º 179/2021 – IMC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 823 de 18 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir os membros abaixo, representantes da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, nos seguintes conselhos:

Conselho Municipal de Esportes e Lazer – CMEL

Suplente: Silveni Maria Nogueira da Costa por RODRIGO RINALDI

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR

Suplente: Silveni Maria Nogueira da Costa por MERIELLE ALVES RODRIGUES

Conselho Municipal de Política Sobre Drogas – CMPD

Titular: Silveni Maria Nogueira da Costa por RODRIGO RINALDI

(Of. n.º 220/2020 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 824 de 18 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE indicar ANDRESSA GUIMARÃES, como membro titular e REBECCA LEAL CAETANO, como membro suplente, representantes da Universidade Estácio de Sá, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – COMUPA. (Of. n.º 222/2021 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 825 de 18 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir Camila Nehemy Aragão Dutra por DIOGO WERNECK CUNHA, como membro, junto ao COMITÊ EXECUTIVO PARA REVISÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO – PLAN SAB. (Of. CPG n.º 195/2021 "I")

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 826 de 18 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, THAIS DUTRA JUSTINO, do Cargo de Agente Público Municipal de Assessor Técnico Adjunto Administrativo, da Procuradoria Geral, símbolo APM-1, a partir de 14/05/2021. (Of. PRG/GAB n.º 1501/2021)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 827 de 18 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando suas atribuições legais,

RESOLVE designar nos termos do Decreto n.º 100/2021, os integrantes do GRUPO DE TÉCNICO DE ESTUDOS, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SIAFIC – GTSIAFIC, com a seguinte composição:

Coordenador

– JUAREZ DO REIS BORGES, matrícula n.º 10394-2;

Representante do Fundo Municipal de Saúde

– PATRÍCIA DE PAULA BARROS, matrícula n.º 22699-8;

Representante do Fundo Municipal de Assistência Social

– CARLOS EDUARDO LOPES LIMA, matrícula n.º 23728-0;

Representante do Fundo Municipal de Educação

– CRISTIAN MORAES DA SILVA, matrícula n.º 14415-1;

Representante do Inpas

– LUCIMAR DA GLÓRIA GOMES, matrícula n.º 1031-6;

Representante da CPTRANS

– ALEXANDRE SANTANA DO CARMO, matrícula n.º 2408;

Representante da Comdep

– ALDO LUIZ FUMAGALLI DA SILVA, matrícula n.º 3688;

Representante da Câmara Municipal

– PAULO CESAR DE MOURA TELLES, matrícula n.º 1146.184/12;

Representante do Departamento de Tecnologia/SADRH

– LUIS CLAUDIO HAMMES ABREU, matrícula n.º 10986-0;

(Of. n.º 214/2021 – SEF)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 828 de 18 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os servidores abaixo, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo n.º 14891/2021, conforme artigo 67 da Lei n.º 8666/93, a partir de 17/05/2021.

– LUCAS SOARES COSTA, matrícula n.º 21994-0, Chefe do Setor Administrativo – Procon Petrópolis

– MARA CRISTINA PESSOA DE ALBUQUERQUE SAMPAIO, matrícula n.º 6861-6, Chefe de Atendimento – Procon Petrópolis

(Of. n.º 032/2021 – PROCON)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 829 de 18 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando suas atribuições legais,

RESOLVE designar nos termos do Decreto n.º 100/2021, RONALDO LUIZ DA SILVA BRAGA, matrícula n.º 1704.36/21 – Suplente, representante da Câmara Municipal, para compor o GRUPO DE TÉCNICO DE ESTUDOS, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SIAFIC – GTSIAFIC. (Of. PRE ADM 020/2021)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE

– Expediente do dia 17/05/2021

Proc. n.º 29555/2020 – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

Proc. n.º 08223/2021 – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

Proc. n.º 12756/2021 – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

Proc. n.º 15224/2021 – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

Petrópolis, 18 de maio de 2021.

ISADORA MONTES NEVES
Chefe do DAAF/GAP

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 392/2021 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 019/2021. Ata de Registro de Preços n.º 141/2020. Processo Administrativo n.º 42426/2019, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa ALUGCLIN LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ 23.163.467/0001-58. Valor Estimado: R\$ 20.900,50. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% nos quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços n.º 141/2020, os termos do despacho exarado no Processo Administrativo, no disposto art. 65, inciso I, "b" e §1º da Lei n.º 8.666/93 e no art. 12 do Decreto Municipal n.º 092/09; conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	Dieta enteral <i>o</i> fibras e hiper proteica L	90	44,75	4.027,50	
	p/pacientes diabéticos 1000 ml (sistema fechado)				
06	Dieta enteral padrão <i>o</i> fibras – 1000ml L	87	23,00	2.001,00	
	(sistema fechado)				
07	Dieta enteral padrão <i>o</i> fibras – 500 ml FR	50	24,80	1.240,00	
	(sistema fechado)				
08	Dieta modificada, normocalórica, L	75	28,00	2.100,00	
	hiper proteica, sem glúten, sem lactose e litro 25 33,9700 849,25 glúten – 1000ml (sistema fechado)				
09	Dieta padrão normocalórica, L	50	27,00	1.350,00	
	normoproteica, baixa osmolaridade, isenta de sacarose, lactose e glúten sem fibras – 1000ml (sistema fechado)				
10	Dieta enteral padrão normocalórica, FR	50	25,00	1.250,00	
	normoproteica, baixa osmolaridade, isenta de sacarose, lactose, sem fibras e glúten – 500 ml (sistema fechado)				
15	Suplemento nutricional <i>o</i> clusiva UN	30	26,00	780,00	
	emulsão de lipídios, isenta de vitaminas, minerais e proteínas – (sem sabor) (embalagem <i>o</i> 200 ml)				
21	Dieta enteral modificada hiper proteica L	37	50,00	1.850,00	
	e hiper calórica para pacientes críticos com necessidade de controle glicêmico 1000ml (sistema fechado) – 1000ml (sistema fechado)				
22	Dieta padrão <i>o</i> fibras, hiper calórica, L	50	36,00	1.800,00	
	hiperproteica, isenta de lactose e glúten 1000ml – (sistema fechado)				
23	Dieta enteral modificada hiper proteica, L	50	52,00	2.600,00	
	hiper calórica, isenta de lactose, sacarose e glúten. 500ml sistema fechado – 500ml sistema fechado				
26	Nutrição oral específica p/pacientes UN	12	21,00	252,00	
	oncológicos – (sabores variados) (embalagem <i>o</i> mínimo 130 ml)				
32	Dieta enteral hiper proteica, hiper calórica, L	50	33,00	1.650,00	
	isenta de lactose, sacarose e glúten com – carotenoides – 1000 ml (sistema fechado)				

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
DIRETORA DO DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 393/2021 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 020/2021. Ata de Registro de Preços n.º 139/2020. Processo Administrativo n.º 42426/2019, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 21.296.343/0001-15. Valor Estimado: R\$ 705,00. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% nos quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços n.º 139/2020, os termos do despacho exarado no Processo Administrativo, no disposto art. 65, inciso I, "b" e §1º